



PSJC
SAJ - DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO DE ATOS

06 JUN. 2019

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 2548 de 28/06/19

Data da Publicação do ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2018

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 66/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC - Grupo De Assistência A Dependência Química Nova Aurora Feminino E Masculino, objetivando a Execução Do Serviço De Proteção Social Especial De Alta Complexidade - Serviço De Acolhimento Institucional Para Adultos, Sexo Masculino - Abrigo Institucional - 120 Vagas.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo De Assistência A Dependência Química Nova Aurora Feminino E Masculino

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 12 meses

Prazo Total: 24 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.314.559,99

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 6.229.119,98

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5.548/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº e CPF nº por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC - Grupo De Assistência A Dependência Química Nova Aurora Feminino E Masculino, neste ato representada pelo Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, RG.: e CPF.: vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 66/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses a contar do termo final original, conforme parecer às fls. 1143, relatório conjunto às fls. 1145/1146, homologação às fls. 1144 e 1147 e decisão da Secretária às fls. 1201

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

do processo administrativo nº 5548/2018, passando o período total para 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 1097/1142, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 2.914.559,99 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 6.229.119,98 (seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

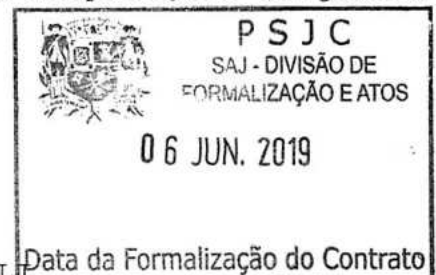
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

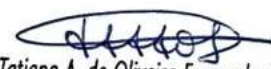
São José dos Campos,



EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO

TESTEMUNHAS:


Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe - Formalização e Atos
Matrícula: 662754


Susi Temi Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DFAT